



Parecer do Concelho Fiscal sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2021

O Conselho Fiscal reuniu a onze de novembro de dois mil e vinte pelas vinte e uma horas para apreciar e dar parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2021, conforme estipula a alínea b) do art.º 24º dos Estatutos da Associação Para o Desenvolvimento de Rebordosa.

Analisados os documentos apresentados pela Direção, verificou-se que a proposta do Programa de Ação abrange todas as valências da Instituição, satisfazendo assim os objetivos estatutários.

O Orçamento, apresentado de forma detalhada, permite uma fácil compreensão e está ajustado às diversas valências existentes.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal decidiu:

1. Dar parecer favorável à proposta do Programa de Ação e ao Orçamento para o ano de 2021.

2. Propor à Assembleia-geral de 28 de novembro a aprovação da proposta do Programa de Ação e respetivo Orçamento para 2021.

Rebordosa, 11 de novembro de 2020

O Conselho Fiscal

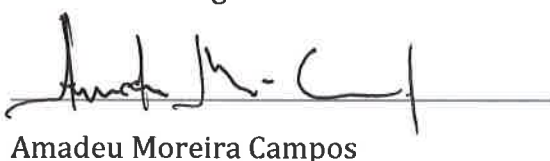
Presidente


João Filipe Mendonça Nunes dos Santos

Secretário


Manuel Domingos Barros Duarte

Relator


Amadeu Moreira Campos